

Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos do Campus Centro-Oeste Dona Lindu

EDITAL Nº 03, De 05 de Agosto De 2026

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital para a eleição de representante dos discentes dos cursos de graduação da Universidade Federal de São João del-Rei, Centro-Oeste Dona Lindu no Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (CEPCO), conforme as disposições a seguir:

1 – DAS VAGAS

- 1.1. Será ofertada 01 (uma) vaga para representante dos discentes dos cursos de graduação.

2 – DOS CANDIDATOS

- 2.1. Poderão se candidatar os discentes do CCO/UFSJ.
- 2.2. O candidato deverá ter disponibilidade para participar das reuniões do Comitê, realizadas na última quinta-feira de cada mês, no período da tarde.
- 2.3. É necessário o compromisso de cumprir integralmente o mandato de quatro anos como membro do Comitê.
- 2.4. O candidato eleito receberá capacitação sobre os aspectos éticos da pesquisa com seres humanos, funcionamento das reuniões e do sistema CEP-CONEP antes de iniciar suas atividades.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Período: **11 de agosto de 2026**.
- 3.2. A inscrição será validada mediante o envio do requerimento para o e-mail cepc@ufsj.edu.br, atendendo às exigências do item 2 deste edital.

O requerimento está disponível em:
https://ufsj.edu.br/cepes_cco/processo_seletivo.php.

4 – DOS ELEITORES

- 4.1. Terão direito a voto, na data prevista neste edital, os discentes dos cursos de graduação da UFSJ/CCO, mediante acesso ao sistema da UFSJ por meio de login e senha institucional, de uso pessoal e intransferível.
- 4.2. Não será permitido voto por procuração ou correspondência.
- 4.3. A votação será secreta.

5 – DA VOTAÇÃO

- 5.1. A Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) autoriza a realização do processo eleitoral dos Comitês de Ética em Pesquisa (CEP) por meio de plataformas virtuais.
- 5.2. O início da votação será no dia e horário: **20 de agosto de 2026 das 08:00 as 17:00.**
- 5.3. Local: plataforma virtual, acessível pelo link <https://eleicoes.ufsj.edu.br/>.

6 - DA APURAÇÃO

- 6.1. O resultado será enviado pela Secretaria do Comitê de Ética em Pesquisa do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, por e-mail, no segundo dia útil após a votação, aos participantes.
- 6.2. A divulgação do resultado final ocorrerá na página do Comitê (https://ufsj.edu.br/cepes_cco/processo_seletivo.php) em até cinco dias úteis após o encerramento da votação.
- 6.3. Será considerado eleito os candidatos que obtiverem o maior número de votos na respectiva representação.
- 6.4. Em caso de empate, será considerado eleito o candidato que:
I – Persistindo o empate, será considerado eleito o candidato que possuir maior tempo de graduação na UFSJ/CCO.
- 6.5. O mandato dos membros do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos será de quatro anos, sendo permitidas reconduções automáticas mediante, solicitação por escrito, do membro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Divinópolis, 05 de agosto de 2026.

Profª. Drª. Elaine Cristina Dias Franco

Presidente da Comissão de Seleção do Comitê de Ética em Pesquisa

Envolvendo Seres Humanos